



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária Nº: 12/2018
Decisão : 164/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.077.656/2018
Interessado : Alexandre José Sá Araújo

EMENTA: Aprova parecer pelo indeferimento do processo Certidão de Acervo Técnico - CAT formulada pelo profissional Alexandre José Sá Araújo

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária nº. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, aprova parecer pelo indeferimento do do processo Certidão de Acervo Técnico - CAT formulada pelo profissional Alexandre José Sá Araújo, protocolada neste Regional sob o nº 200.077.656/2018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: “ *Após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, somos de parecer pelo indeferimento da solicitação de Certidão de Acervo Técnico – CAT do profissional Alexandre José Sá Araújo, uma vez que o mesmo não possui atribuições, solicitamos também a Anulação da ART 507850, conforme Artigo 25 inciso II e 26, da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferir o processo de Certidão de Acervo Técnico - CAT acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson da Silva Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE